A referida suspensão faz-se necessária por conveniência administrativa, permanecendo o certame suspenso até a nomeação e formalização da nova Comissão de Licitação.
Após a regularização e designação dos novos membros, a nova data para prosseguimento do certame e reabertura da sessão será devidamente publicada nos mesmos meios oficiais de divulgação.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 146 – Centro, ou pelo e-mail institucional licitacao2022.pmpc@gmail.com.
Plácido de Castro – AC, 09 de setembro de 2026.

Everlândia Ferreira Matos
Diretora de Compras e Licitação
Decreto Municipal nº 036/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, por intermédio da Diretora de Compras, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2026 (Processo Adm. nº 063/2026), cujo objeto é o Registro de preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais, com abertura prevista para o dia 16 de setembro de 2026, às 07h30min.
A referida suspensão faz-se necessária por razões de interesse público e conveniência administrativa, permanecendo o certame suspenso até a nomeação e formalização da nova Comissão de Licitação / Equipe de Pregão.
Oportunamente, após a designação dos novos membros, a nova data para a realização e abertura da sessão pública será reaberta e divulgada nos mesmos veículos oficiais e canais institucionais (Portal da Prefeitura, LICON/TCE-AC e Diário Oficial).
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 146 – Centro, pelo telefone (68) 3237-1066 ou pelo e-mail: licitacao2022.pmpc@gmail.com.
Plácido de Castro –AC, 09 de setembro de 2026.

Everlândia Ferreira Matos
Diretora de Compras e Licitação
Decreto Municipal nº 036/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026
A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, por intermédio da sua Diretora de Compras, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade Registro de Preços nº 016/2026 (Processo nº 067/2026), cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários, com sessão de abertura prevista para o dia 10 de setembro de 2026, às 08:00h.
A referida suspensão faz-se necessária por razões de interesse público, permanecendo o certame suspenso até a nomeação e formalização da nova Comissão Permanente de Licitação / Equipe de Pregão.
Oportunamente, após a designação dos novos membros, será divulgada a nova data para a realização do certame nos mesmos veículos oficiais em que se deu a publicação do edital original.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao2022.pmpc@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Centro, Plácido de Castro - AC.
Plácido de Castro –AC, 09 de setembro de 2026.

Everlândia Ferreira Matos
Diretora de Compras e Licitação
Decreto Municipal nº 036/2026

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO TEMPORÁRIA DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE PARA AUTORIZAR E CONDUZIR OS PAGAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA SECRETARIA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SECRETÁRIO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, em especial nos artigos que tratam da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e das atribuições do Secretário Adjunto de Ações Básicas (Art. 56-A), bem como na legislação que disciplina a delegação de competência administrativa;
CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento gozará de férias regulamentares, afastando-se temporariamente do exercício do cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e o prosseguimento dos trabalhos e dos pagamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período de afastamento do titular;
CONSIDERANDO que os pagamentos da Secretaria são realizados mediante movimentação bancária conjunta, com senha do Prefeito Municipal e senha do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, insculpido no art. 37 da Constituição Federal e nos princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responder pela pasta e conduzir os atos de gestão financeira durante o afastamento;
DECRETA:
Art. 1º Fica delegada, em caráter temporário, ao Secretário Adjunto de Ações Básicas do Município de Porto Acre, Sr. MOISÉS DE SOUZA DA COSTA, a competência para autorizar e conduzir os pagamentos, ordens bancárias, transferências e demais movimentações financeiras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conjunto com o Prefeito Municipal, mediante a utilização da senha bancária correspondente, enquanto perdurar o afastamento do Secretário titular.
Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo abrange a assinatura de documentos financeiros, empenhos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas e demais atos necessários ao regular funcionamento da Secretaria, observadas as normas de controle interno e a legislação aplicável.
Art. 2º A presente delegação vigorará pelo período de 8 de setembro de 2026 a 7 de outubro de 2026, correspondente ao gozo de férias do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, cessando seus efeitos automaticamente com o retorno do titular ao exercício do cargo.
Art. 3º A instituição financeira responsável pela conta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deverá ser cientificada deste Decreto, procedendo-se à habilitação da senha e dos acessos necessários em nome do Secretário Adjunto ora designado, mediante apresentação deste ato.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 8 de setembro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 430, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal n° 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal n° 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo n° 076, de 27 de outubro de 2020, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear o senhor, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de Setor Administrativo da Unidade de Saúde da Família Raimunda Bitencourt da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre, na referência CC-1.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros deste decreto contar-se-á a partir do dia 1º de setembro de 2026.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 8 de setembro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos na Cláusula Quarta e §1º do Art. 65, da Lei n° 8.666/93 e a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial.
DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO - O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do contrato após acréscimo de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), passa de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Alteração do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERÇÃO da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura.
Projeto/Atividade: 15.001.27.122.2002.2.066 – Gestão e Manutenção das Ações
da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.812.2002.2.069 – Gestão das Atividades Esportivas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.813.2002.2.067 – Gestão Incentivo da Ações Juvenis;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.695.2002.2.068 – Gestão Incentivo ao Turismo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.08.392.2002.2.070 – Incentivo as Ações Culturais;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Quarta deste termo Aditivo.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 03 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Raquel Oliveira de Holanda Galli pela empresa LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024
CARONA Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos na Cláusula Décima Quinta e §1º do Art. 65, da Lei n° 8.666/93 e a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial.
DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO - O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do contrato após acréscimo de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), passa de R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, e quatrocentos reais) para R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Alteração do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERÇÃO da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura.
Projeto/Atividade: 15.001.27.122.2002.2.066 – Gestão e Manutenção das Ações
da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.812.2002.2.069 – Gestão das Atividades Esportivas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.813.2002.2.067 – Gestão Incentivo da Ações Juvenis;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.04.695.2002.2.068 – Gestão Incentivo ao Turismo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
Projeto/Atividade: 15.001.08.392.2002.2.070 – Incentivo as Ações Culturais;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte: 500.
DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Quarta deste termo Aditivo.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 03 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Ytalo Costa da Silva pela empresa LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO Nº 026/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: AUTO ELETRICA VISÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre/AC.
VALOR GLOBAL: R$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o término do respectivo exercício financeiro de 2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.054 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social (71020002);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 2.660.61.3110.000008; Código Reduzido: 194.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Adelcimar Araújo da Silva pela empresa AUTO ELETRICA VISÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026

PROCESSO Nº 026/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre/AC.
VALOR GLOBAL: R$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o término do respectivo exercício financeiro de 2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.054 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social (71020002);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 2.660.61.3110.000008; Código Reduzido: 194.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Sérgio Ferreira de Sá pela empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO Nº 026/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: C S PRINA
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre/AC.
VALOR GLOBAL: R$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o término do respectivo exercício financeiro de 2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.054 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social (20230001);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 2.660.61.3110.000008; Código Reduzido: 194.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Alessandra dos Santos Prina pela empresa C S PRINA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO Nº 042/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: M A SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Melancias destinadas a realização do Festival da Melancia a ser realizado no Município de Porto Acre nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2026.
VALOR GLOBAL R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento;
Programa de Trabalho: 06.01.04.122.2002.2.012 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serv para Distribuição Gratuita;
Fonte: 500.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 09 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Marcos Araújo de Souza pela empresa M A SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026
CARONA Nº 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADO: M1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos, em atendimento a Transferência Especial, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-076304, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202526860001, visando atender as necessidades do Município de Porto Acre, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n° 51/2025/CASACIVIL - DIVC, proveniente do Pregão Eletrônico SRP n° 501/2025, realizado pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Acre - SECC.
VALOR GLOBAL: R$ 114.320,00 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
16.2.1. Programa de Trabalho: 15.10.08.392.2002.2.070 – Incentivo as Ações Culturais;
16.2.3. Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
16.2.5. Fonte de Recurso: 2.706.61.3110.00001 – Transf Especial da União (Emendas Individuais nº 202526860001).
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 09 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Cleisiane Eliza da Silva Soares pela empresa M1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 043/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: CHALÉ DO TRIGO PÃES E DOCES LTDA
OBJETO: Aquisição de um Bolo para a Festa em Comemoração alusiva ao 34º Aniversário do Município, a ser realizada pelo Município de Porto Acre no dia 11 de setembro de 2026.
VALOR GLOBAL R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento;
Programa de Trabalho: 06.01.04.122.2002.2.012 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serv para Distribuição Gratuita;
Fonte: 500.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 09 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Celio Pereira pela empresa CHALÉ DO TRIGO PÃES E DOCES LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS “CARONA” Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
O Prefeito Municipal de Porto Acre, considerando as documentações constantes no Processo Administrativo nº 041/2026, o parecer da Assessoria Jurídica e Controladoria Geral do Município de Porto Acre, favoráveis a contratação, TORNA PÚBLICA a formalização do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços “CARONA” nº 006/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto Acre, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n° 51/2025/CASACIVIL - DIVC, proveniente do Pregão Eletrônico SRP n° 501/2025, realizado pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Acre - SECC, em favor da empresa M1 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.752.234/0001-09, com valor global de R$ 114.320,00 (cento e quatorze mil e trezentos e vinte reais).
Porto Acre - AC, 09 de setembro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2026
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, com fundamento no Inciso II do Art. 75 e inciso IV e § 4º do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO, emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação nº 009/2026, tendo como objeto a Aquisição de Melancias destinadas a realização do Festival da Melancia a ser realizado no Município de Porto Acre nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2026, em favor da empresa M A SOUZA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.985.485/0001-48, com Valor Global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Porto Acre - AC, 09 de setembro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre - AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2026
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, com fundamento no Inciso II do Art. 75 e inciso IV e § 4º do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e CONSIDERANDO, emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2026, tendo como objeto a Aquisição de um Bolo para a Festa em comemoração alusiva ao 34° Aniversário do Município, a ser realizada pelo Município de Porto Acre no dia 11 de setembro de 2026, em favor da empresa CHALÉ DO TRIGO PÃES E DOCES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.362.842/0001-06, com Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Porto Acre - AC, 09 de setembro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre - AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

AVISO DE LICITAÇÂO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Porto Acre-AC (Rua Alfredo Gama e Rua Antônio Rosas) em atendimento ao Contrato de Repasses (Transferegov) nº 943712/2023 - Ministério das Cidades.
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ainda ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com ou acessando os endereços eletrônicos https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/ ou https://www.portoacre.ac.gov.br/, no período de 10/09/2026 à 25/09/2026.
DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2026 às 09h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.
Porto Acre – AC, 09 de setembro de 2026.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Agente de Contratação
Portaria 001/2025

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETA:
Art.1º - Fica nomeado (a) senhor (a), Suelane de Lima Queiroz, inscrito no RG / CPF: nº: 844.123.052-87, no Cargo/Função, Secretário (a) adjunto (a) de Finanças – CC 04 da Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
RETROATIVO AO DIA 01 DE SETEMBRO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.